

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Estadual de Urgência e Emergência – Vitória/ES**  
 CNPJ: 24.232.886/0169-18

Quadro I Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Balço Patrimonial em 31 de dezembro Em reais			Quadro II Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Demonstração do resultado Período findo em 31 de dezembro Em reais		
Ativo	Nota	2.015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.015
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa		3.248.675	Fornecedores	6	940.779
Estoque	5	3.740.875	Honorários médicos	7	1.108.394
Outros ativos circulante		54.986	Obrigações sociais e trabalhistas	8	447.397
		<b>7.044.536</b>	Obrigações fiscais		2.442
			Partes relacionadas		10.800
			Estoque de terceiros	9	3.885.805
			Outros passivos circulante		21.372
					<b>6.416.189</b>
			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
			Provisão para descontinuidade	10	13.330
					<b>13.330</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Superávit do período		615.017
					<b>615.017</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7.044.536</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>7.044.536</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Quadro III Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Demonstração do resultado abrangente Período findo em 31 de dezembro Em reais		Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Período de 18 a 31 de dezembro de 2.015	
	De 18 a 31 de dezembro de 2015		
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO</b>	<b>615.017</b>	<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL</b>	
Outros resultado abrangentes	-	a) <b>Objetivos Sociais</b>	
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>615.017</b>	A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.	
		II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.	
		III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.	
		IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.	
		Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades:	
		I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franquês-ões a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.	
		II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnica, diagnóstico ou administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.	
		O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.	
		A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que prevaleça a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação.	
		b) <b>Contrato de Gestão - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES</b>	
		A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de dezembro de 2.015, celebrou com a Prefeitura Municipal de Vitória, contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Estadual de Urgência e Emergência com vigência de 05 (Cinco) anos.	
		<b>2. BASE DE PREPARAÇÃO</b>	
		As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.	
		A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 29 de Março de 2.016.	
		<b>2.1 Base de Mensuração</b>	
		As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.	
		<b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação</b>	
		Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.	
		<b>3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b>	
		As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.	
		a) <b>Estimativas contábeis</b>	
		A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na delimitação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências, quando constituídas, e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprevistos inerentes ao processo da sua determinação.	
		b) <b>Ativos circulantes e não circulantes</b>	
		• <b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>	
		Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.	
		• <b>Estoque</b>	
		Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.	
		c) <b>Passivos circulantes e não circulantes</b>	
		Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.	
		d) <b>Provisões</b>	
		Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.	
		e) <b>Patrimônio social</b>	
		Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2015, portanto, não possui resultados acumulados.	
		f) <b>Receitas e despesas</b>	
		O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.	
		<b>Receitas de subvenções - custeio</b>	
		As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.	
		<b>Custos e despesas</b>	
		Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade	
		g) <b>Instrumentos financeiros</b>	
		• <b>Ativos financeiros não derivativos</b>	
		A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes;	
		• <b>Passivos financeiros não derivativos</b>	
		Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.	
		<b>4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Bancos (a)	3.248.675
			<b>3.248.675</b>
		(a) Corresponde aos valores depositados em conta corrente no Banco do Brasil.	
		<b>5. ESTOQUE</b>	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Medicamentos	1.494.160
		Medicamentos e insumos reembolsados	2.194.351
		Outros	52.364
			<b>3.740.875</b>
		<b>6. FORNECEDORES</b>	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Materiais e medicamentos	231.544
		Serviços de terceiros tomados de pessoa jurídica	709.235
			<b>940.779</b>
		<b>7. HONORÁRIOS MÉDICOS</b>	
		Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações.	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Honorários médicos pessoa jurídica	1.108.394
			<b>1.108.394</b>
		<b>8. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Salários e ordenados	379.662
		FGTS	31.754
		INSS	31.865
		PS	3.969
		Outras	147
			<b>447.397</b>
		<b>9. ESTOQUE DE TERCEIROS</b>	
		A Pró-Saúde, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Estadual de Urgência e Emergência, unidade pública que já estava em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes à época, auferidos mediante inventário físico no valor de R\$ 3.885.805. Assim, o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, e em contrapartida reconhecendo esses montantes como obrigação perante o Governo do Estado do Espírito Santo, observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão.	
		<b>10. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO</b>	
		Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos encargos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.	
		A movimentação da provisão no período foi a seguinte:	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Adições (Nota 13 – despesa com pessoal)	13.330
		Saldo final	<b>13.330</b>
		<b>11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS</b>	
		A Entidade não possui nenhum processo de natureza civil ou trabalhista com probabilidade de perda provável ou possível, em trâmite na justiça em 31 de dezembro de 2.015.	
		<b>12. RECEITAS COM SUBVENÇÕES - CUSTEIO</b>	
		As receitas com subvenções – custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.015 montam a R\$ 3.461.179.	
		<b>13. DESPESAS COM PESSOAL</b>	
		<b>Descrição</b>	<b>2.015</b>
		Salários e ordenados	(359.141)
		Horas extras e adicionais	(2.404)
		Adicional Noturno	(12.497)
		Assistência Médica/Odontológicas	(52.207)
		Cesta Básica / Refeição	(48.940)
		Vale transporte	(17.185)
		Insalubridade	(22.889)
			<b>Continua...</b>

Quadro IV Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período findo em 31 de dezembro Em reais		Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Período findo em 31 de dezembro Em reais	
	Superávit do Período	Total	
Superávit do período	615.017	<b>615.017</b>	<b>De 18 a 31 de dezembro de 2015</b>
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015</b>	<b>615.017</b>	<b>615.017</b>	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit do período</b>		<b>615.017</b>	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			
Estoque	(3.740.875)		
Outros ativos circulante	(54.986)		
Fornecedores	940.779		
Honorários médicos	1.108.394		
Obrigações sociais e trabalhistas	447.397		
Obrigações fiscais	2.442		
Estoque de terceiros	3.885.805		
Outros passivos circulante	21.372		
Provisão para descontinuidade	13.330		
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>3.238.675</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Emprestimos tomados com partes relacionadas	10.000		
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos</b>		<b>10.000</b>	
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.248.675</b>	
<b>Demonstração aumento do Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do período	-		
No fim do período	3.248.675		
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.248.675</b>	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Continuação...
FOTIS (31.754)
Proteção para desconformidade - Multa rescisão FGTS (13.330)
Contribuição Patronal ao INSS (110.347)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS (3.969)
PIS (584.316)
14. CUSTOS CORPORATIVOS COMPARTILHADOS
Referente-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.
15. SERVIÇOS DE TERCEIROS
Descrição 2015
Serviços diversos pessoa jurídica (533.139)
Serviços médicos pessoa jurídica (1.106.394)
Serviços de lavanderia terceirizada (28.674)
16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:
Descrição 2015
Ativos
Valor justo por meio do resultado
Caixa e equivalentes de caixa 3.248.675
TOTAL 3.248.675
Passivos
Pebo custo amortizado 940.779
Fornecedores 1.108.394
Honorários médicos 10.000
Partes relacionadas 2.059.173
TOTAL 2.059.173

análise em ordem cronológica.
O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.015 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a taxa patronal.
(b) Apresentação da cota patronal
A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 13 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.
(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais
A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.
18. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA
A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos:
PIS (Programa de Integração Social)
A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com o Lei nº 5.320/77.
COFINS (Contribuição para o financiamento da seguridade social)
A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.138/98 e 10.833/03.
A isenção das contribuições auferidas foram:
Descrição 2015
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) 103.835
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) 55.351
Contribuição patronal ao INSS 110.347
TOTAL 269.533

Hospital Estadual de Urgência e Emergência
Vitória/ES
Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual de Urgência e Emergência Vitória/ES, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 a 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo as principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude e erro.
Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a avaliação de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
Acreditamos que a existência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.
Opinião sem ressalva
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual de Urgência e Emergência Vitória/ES em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 18 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Vitória, 23 de Março de 2016.
LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC SP1816110-18
Maurício Dióclo
CRC SP129.5620-5 "S" - ES
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória/ES

17. INSS COTA PATRONAL
(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Em 28 de junho de 2012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2013 a 2015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando

Composição:
Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente
Jocelmo Pablo Mews Diretor Geral da Pró-Saúde
Agnaldo Sampietti Diretor Geral do Hospital
David Martins Ferreira Contador Geral
Adriana Moraes Macagnan Diretora Adm. Financeiro do Hospital
CRC: SP195413/02 "S" ES
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Aos Administradores
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Cariciaco
Acham-se neste Cartório do 1º Ofício de Cariciaco, Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariciaco - ES, Tel:(27)2123-4700 títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
B E F MARCENARIALTA - CNPJ: 23.003.109/0001-20
JAILSON NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 756.603.427-87
KAROLINY GARCIA SABIMO - CPF: 148.343.427-35
MODULAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 88.009.030/0018-58
SABRINA PELISSARI AGNER - ME - CNPJ: 12.917.102/0001-55
VGB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E - CNPJ: 20.275.110/0001-73

CARTÓRIOS DE PROTESTO
CARTÓRIO PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS DE VITÓRIA - ES
Acham-se em Cartório, na Praça Costa Pereira, 52 - 1º And. Ed. Michelini, nesta cidade, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
CLEVIA PEREIRA OLIVEIRA CNPJ- 14.270.262/0001-80 P- 16494
GH SUPPLY COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ- 21.543.997/0001-04 P- 16554, 16555, 16556, 16557
JOAO MANOEL GONCALVES SIMOES CPF- 085.956.237-91 P- 16306, 16307, 16308, 16309, 16310, 16311, 16312, 16313, 16314, 16315, 16316, 16317, 16318, 16319, 16320, 16321, 16322, 16323, 16324, 16325
KALLI GESSO LTDA ME CNPJ- 08.508.557/0001-40 P- 16740
METALURGICA ARAUJO E ARAUJO LTDA ME CNPJ- 19.217.590/0001-37 P- 16427
TIMBRO COMERCIO EXTERIOR LTDA CNPJ- 11.166.971/0001-80 P- 16651, 16652, 16653
VANUZA CONSTANTINO SANTOS ME, FIRMA INDIVIDUAL CNPJ- 08.771.080/0001-90 P- 16326
Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 18 de abril de 2016, notifico-as do protesto. Vitória, 14 de abril de 2016.
JOAO DALMACIO CASTELLO MIGUEL- Tabelião

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CARIACICA
Acham-se neste Cartório do 1º Ofício de Cariciaco, Rua Pio XII, nº 36, 1º Andar, Campo Grande, Cariciaco - ES, Tel:(27)2123-4700 títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
B E F MARCENARIALTA - CNPJ: 23.003.109/0001-20
JAILSON NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 756.603.427-87
KAROLINY GARCIA SABIMO - CPF: 148.343.427-35
MODULAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 88.009.030/0018-58
SABRINA PELISSARI AGNER - ME - CNPJ: 12.917.102/0001-55
VGB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E - CNPJ: 20.275.110/0001-73
Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 18/04/2016 notifico-as do protesto.
Cariciaco, 15 de Abril de 2016.
EVANDRO SARLO ANTONIO - OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DA SERRA
Acham-se neste cartório, sito a Av. Eudes Scherrer de Souza, nº 1.350, Cep: 29165-880 - Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7954, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
ADRIANO DE FRANCA TORRES - ME - CNPJ: 20.852.535/0001-06 Protocolos: 0974831, 0974832
CARLOS LUIS ZANON - CPF: 148.175.697-43 Protocolo: 0974809
DENNER BARBOSA DE AGUIAR - CPF: 148.175.697-43 Protocolo: 0974801
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA 48340561634 - CNPJ: 22.484.263/0001-94 Protocolo: 0974930
ELMO VAZ MOURAO 4663277653 - CNPJ: 19.429.001/0001-84 Protocolo: 0974781
JORGE ZENNO FIGUEIREDO DE ANDRADE - CPF: 685.240.847-91 Protocolo: 0974778
MEBRAS METAS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 58.503.186/0004-24 Protocolos: 0974848, 0974849, 0974850
PADARIA E CONFITEARIA FLORESTALTA - ME - CNPJ: 21.373.775/0001-82 Protocolos: 0974835, 0974836
Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 18 de Abril de 2016, notifico-as do protesto. Serra, 14 de Abril de 2016.
ETELVINA ABRIL DO VALLE RIBEIRO - Tabeliã Oficial
Site: www.cartorioserra.com.br
Expediente: 11:00 as 17:00

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Oficial e Tabeliã, Elisabeth Bergami Rocha
Rua Major Pissarra, 196, Centro, Serra, ES CEP: 29.176-020
Telefax: 3251-1685 / 3251-3067
rd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Bacharel Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc.,
INTIMA, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, o(a) Sr(a) HELZA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita(o) no CPF/MF sob nº 876.005.556-20 e o(a) Sr(a) WILSON JOSE MONTEIRO, inscrita(o) no CPF/MF sob nº 844.786.816-34, proprietários fiduciários do imóvel situado na Rua Martin Scorsion, Lote 38, Quadra 08, Loteamento Enseada Jacarapés, Serra, ES, garantido por alienação fiduciária através do contrato de financiamento nº 15550073333, firmado em 01/04/2010, registrado sob o nº 09 da matrícula nº 29.008, do Livro 2, a satisfazer no prazo de 15 (quinze) DIAS, a contar da presente publicação deste edital em 17/04/2016, junto a este Cartório situado à Rua Major Pissarra, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais referentes às parcelas, de nºs 69 a 71, vencidas entre 01/01/2016 a 01/03/2016. Fica(m), desde já, CIENTE(S) de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária CAIXA. Informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo, nominal à CEF, somando-se o valor total das parcelas vencidas, e das que se vencerem no prazo desta intimação, mais emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo feita por Edital por não terem sido localizados no endereço indicado. Serra, ES, 14 de abril de 2016.
Elisabeth Bergami Rocha
Oficial e Tabeliã.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE LINHARES
Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3284-1091-ramal 28, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
DAYANA SOUZA COSVOSK - CPF/CNPJ: 111.984.237-80
DAYANA SOUZA COSVOSK - CPF/CNPJ: 111.984.237-80
EVALDO GUASTI DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 070.939.617-11
FARM IPIRANGALTA LTDA - CPF/CNPJ: 11.597.938/0001-57
FF - DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CPF/CNPJ: 04.874.997/0001-16
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILV - CPF/CNPJ: 15.555.679/0001-62
Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 18/04/2016, notifico-as do protesto. Linhares-ES, 14 de abril de 2016.
WANESSA SERRAT PIMENTEL Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA - ES
Acham-se neste Cartório, sito à Rua Major Pissarra, 196, Centro - ES, horário de funcionamento das 09:00 - 18:00 hs, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:
GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO (2) CPF: 166.594.495-15
GRV TRANSPORTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - (2) CNPJ: 01.141.934/0001-06
MARCOS VINICIUS DA SILVA (1) CPF: 377.090.888-05
OTENIEL SILVEIRO PRADO (1) CPF: 604.267.800-00
WILLIANA MIRANDA FERREIRA (1) CPF: 078.816.957-22
Por não ter sido possível encontrá-las, intimo-as para os devidos fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia segunda-feira, 18 de abril de 2016, notifico-as do protesto. Serra, ES, sexta-feira, 15 de abril de 2016.
ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficial e Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DA SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL
Oficial e Tabeliã, Elisabeth Bergami Rocha
Rua Major Pissarra, 196, Centro, Serra, ES CEP: 29.176-020
Telefax: 3251-1685 / 3251-3067
rd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Bacharel Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc.,
INTIMA, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, o(a) Sr(a) AMAURI ALVES DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CPF/MF sob nº 094.023.417-30, proprietário (a) fiduciário do imóvel situado na Rua Santa Luzia, Condomínio Clu Vista do Alibonico, Serra, ES, Apartamento 908, Jardim Alibonico, Serra-ES, garantido por alienação fiduciária através do contrato de financiamento nº 65522250430, firmado em 27/07/2012, registrado sob nº 02 da matrícula nº 38.738 do Livro 2, a satisfazer no prazo de 15 (QUINZE) DIAS a contar da presente publicação deste edital em 17/04/2016, junto a este Cartório situado na Rua Major Pissarra, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais referentes às parcelas, de nºs 20 a 22, vencidas desde 27/11/2015, a 27/01/2016. Fica(m), desde já, CIENTE(S) de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária CAIXA. Informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo, nominal à CEF, somando-se o valor total das parcelas vencidas, e das que se vencerem no prazo desta intimação, mais emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo feita por Edital por não terem sido localizados no endereço indicado. Serra, ES, 14 de abril de 2016.
Elisabeth Bergami Rocha
Oficial e Tabeliã.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA - (MOACYR DALLA)
Av. Getúlio Vargas, 444 - Centro - Colatina - ES - CEP 29760-010 Telefax: (XXX) (27) 3723-2550 CNPJ/JMF: 27.576.167/0001-44
(S.F. LEI 9.514 de 20/11/97)
Dr. Moacyr Dalla Júnior, Oficial e Tabelião de Protesto de Títulos e Contas-Assinadas, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídicas e Registro de Imóveis, nomeado na forma da Lei, etc., venho a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a) AVELINO SCHNEIDER JUNIOR, CPF nº 099.878.807-29 e WANESSA TALHATI SCHNEIDER, CPF nº 691.190.847-14, proprietários do imóvel situado na R. XLIX, nº 33, QD 143, Moacyr Brotas, Colatina-ES, Cep: 29700-000, a fim de que compareçam a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF) (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 144440351631), GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 26/07/2013. Multado do imóvel nº 38.944, Livro 02, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal à CEF no valor de R\$ 4.981,70 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), posicionados em 08/12/2015, mais os emolumentos referentes à intimação. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado. Colatina, ES 12/04/2016
Moacyr Dalla Júnior - Oficial
Horário de Funcionamento das 08:00 as 18:00

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Cariciaco
Oficial
Rua Pio XII, nº 36, Campo Grande - Cariciaco - ES Tel: (27) 2123-4700
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº PUBLICAÇÃO
(Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)
O Bacharel EVANDRO SARLO ANTONIO, Interventor do Cartório do 1º Ofício de Cariciaco/ES, nomeado na forma da Lei, etc., F.A.Z. S.A.B.E.R. para a ciência de WEVERTON NUNES RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portadora da identidade nº. 2289940-SESP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 128.181.387-79, residente e domiciliado na Rua Porto Frio, nº. 5, Bairro Graúna, Município de Cariciaco/ES, que foi depositado neste Serviço Registral um título de intimação apresentado pelo BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/5046-61, com sede na Sétor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote 511, em Brasília/DF, protocolado sob o nº. 117.402, para que compareça a este Serviço Registral no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª publicação deste edital e satisfaça as prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, estipulados no Instrumento Particular de Compra e Venda, de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PIMCMV, nº. 124.109.741, datado em 31 de outubro de 2013, além das despesas de cobrança, cujo valor global previsto para 15/02/2016 importa em R\$ 6.165,40 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) sob pena de ser promovida a consolidação da propriedade plena do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.
Objeto dado em alienação fiduciária em garantia: Apartamento nº. 202, Bloco 02, vaga de garagem 004, Condomínio Residência Parque Vila da Prata, Município de Cariciaco/ES, imóvel matriculado sob o nº. 46.472.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Cariciaco/ES, aos 15 (quinze) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Evandro Sarlo Antonio, subscrevo e assino.
EVANDRO SARLO ANTONIO
OFICIAL

AGAZETA
Classificações
classificacoes.com.br
27 3321-8600
27 9-9686-4736